



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#65#2022#1#0#0#1

Indicação N° 65/2022

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Construção de abrigo para os taxistas nos pontos de Táxi do município”.

Justificação:

Em conversa com os taxistas do município, foi relatado que nos anos 1990 e 2000 todos os pontos de táxi tinham um abrigo e um telefone fixo, mas que os anos se passaram e com a construção de novas praças e alargamento das ruas, os mesmos foram tirados.

Considerando que esses abrigos são essenciais para a proteção e conforto dos taxistas, bem como para os usuários do serviço, sugiro que eles sejam recolocados. Além de um local de proteção contra as intempéries do tempo, os taxistas teriam um ambiente para fazer um café ou um chimarrão nas suas horas de folga.

Atualmente esses taxistas passam o dia e muitas vezes a noite dentro dos seus próprios carros, o que torna a jornada de trabalho muito mais cansativa.

Pelos motivos acima expostos, solicito a acolhida e encaminhamento da matéria, ao tempo em que renovo votos de estima.

Câmara Municipal de Vereadores, 06 de junho de 2022.

Vereador Edson Ferrari
Autor